



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 1543/2021

Processo n.: 1088965 - Denúncia

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Edson Vargas Dias

Prefeito Municipal

Rua Tristão Vieira, 90 B.Centro - Funilândia/MG - 35.709-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1088965, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 20, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

